



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 460 , DE 05 DE MAIO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 429, de 22 de abril de 2009, publicada no D.O.U do dia 24 de abril de 2009, para considerar o servidor **GILVAN FERREIRA DA COSTA FILHO** como requisitado da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, código FC-04, do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE